

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO					
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
RELAÇÃO DE CLASSES LIVRES PARA INGRESSO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 29/03/2016					
Nº	Unidade Educacional	Classes Livres			HTPC
		Manhã	Tarde	Noite	
1	ANTONIO MARIA MARROTE		1º ano		4ª feira (17h40 as 19h20)
2	ARMANDO GRISI	3º ano B			3ª feira (17h45 as 19h25)
3	CELESTE CALIL		3º ano D		2ª feira (17h40 as 19h20)
4	DARCI REGINATTO	5º ano A			2ª feira (17h45 as 19h25)
5	DARCI REGINATTO		3º ano B		2ª feira (17h45 as 19h25)
6	DJILIAH CAMARGO DE SOUZA		1º ano D		3ª feira (17h45 as 19h25)
7	ISOLINA HUPPERT CASSAVIA		Infantil I D		3ª feira (17h40 as 19h20)
8	JOÃO REHDER NETTO		Maternal II D		2ª feira (17h15 as 18h55)
9	LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO		Infantil I D		2ª feira (17h10 as 18h50)
10	NOVO JARDIM WENZEL	Educação infantil			2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
11	NOVO JARDIM WENZEL	Educação infantil			2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
12	NOVO JARDIM WENZEL	Educação infantil			2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
13	NOVO JARDIM WENZEL	Educação infantil			2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
14	NOVO JARDIM WENZEL	Educação infantil			2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
15	NOVO JARDIM WENZEL		Educação infantil		2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
16	NOVO JARDIM WENZEL		Educação infantil		2 horas-aula semanais (dia e horário a definir)
17	RUBENS FOOT GUIMARÃES	2º ano			2ª feira (16h30 as 18h10)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - **Educação Infantil** é de 27 horas aulas semanais, sendo 18 h.a. com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - **Ensino Fundamental** é de 30 horas aulas semanais, sendo 20 h.a. com aluno + 05 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: As classes acima relacionadas vagaram ou foram criadas após o Processo de Remoção/2015, portanto os professores ingressantes serão lotados na Secretaria Municipal da Educação e designados para atuar na Unidade Educacional no ano letivo de 2016. No final deste ano, estas vagas serão oferecidas no Concurso de Remoção e os respectivos professores participarão obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

OBS: ESTA RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA.